

## INDICAÇÃO Nº 014/2026-.

Os Vereadores que essa subscrevem no objetivo de contribuir com a Administração Municipal, na forma estabelecida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores vem propor a seguinte indicação:

### **OBJETO:**

Indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que o Poder Executivo Municipal realize estudo técnico e encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei visando regulamentar a concessão de isenção de IPTU às pessoas com deficiência (PCD) e portadores de doenças graves, especialmente câncer, que possuam imóvel próprio destinado à sua moradia no âmbito do Município de Piratuba-SC.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo promover maior justiça social, dignidade e amparo às pessoas que enfrentam graves dificuldades decorrentes de limitações físicas, doenças graves, tratamentos contínuos de saúde e elevados custos médicos e familiares.

É de conhecimento público que pessoas com deficiência e pacientes diagnosticados com câncer frequentemente suportam despesas elevadas com medicamentos, tratamentos, deslocamentos, exames, alimentação especial e acompanhamento médico, circunstâncias que comprometem significativamente sua capacidade financeira e qualidade de vida.

Nesse contexto, mostra-se plenamente razoável e humanitária a adoção, pelo Município, de política pública voltada à concessão de isenção do IPTU às pessoas que possuam imóvel próprio utilizado como residência familiar, observados os critérios legais, sociais e financeiros a serem estabelecidos pela Administração Municipal.

A legislação federal e os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, igualdade material, capacidade contributiva e proteção social autorizam tratamento diferenciado às pessoas em condição de vulnerabilidade, cabendo ao Poder Público Municipal regulamentar a matéria no âmbito local.

A medida representará importante instrumento de inclusão social, proteção às famílias e apoio à população que enfrenta situações extremamente delicadas, contribuindo diretamente para melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo realize estudo técnico, jurídico e financeiro acerca da matéria, encaminhando eventual projeto de lei à Câmara Municipal para apreciação.

Jhonatan Spricigo  
Vereador

Luiz Gomes  
Vereador

Protocolado:

Dia ...../...../ 2.026.

Lida em Plenário Dia ...../...../ 2.026.

Aprovada no dia ...../...../ 2.026, por ..... votos favoráveis e .....votos  
contra.

Rejeitada por ..... votos.